

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 164/GAB/PMR/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Estado do Mato Grosso Poder Executivo	 <b>Prefeitura Municipal de Rondolândia</b> C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 <small>AV PRINCIPAL</small>	DEZEMBRO/2022
--	--	---------------

Decreto nº 01642022

Em, 14 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00520/2022, de 21 de Junho de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.238.506,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 0101 2103 MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO**

<u>17</u>	3.3.90.1499	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	30.000,00
			Total na Classificação	30.000,00
<u>18</u>	3.3.90.3099	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	36.000,00
			Total na Classificação	36.000,00
<u>20</u>	3.3.90.3999	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	24.000,00
			Total na Classificação	24.000,00

**04 122 0101 2104 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE**

<u>22</u>	3.1.90.1199	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	39.000,00
			Total na Classificação	39.000,00

**03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

**04 123 0101 2106 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**

<u>27</u>	3.3.90.1499	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	12.500,00
			Total na Classificação	12.500,00

**04 122 0101 2107 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ**

<u>35</u>	3.1.90.1199	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	28.000,00
			Total na Classificação	28.000,00
<u>36</u>	3.1.90.1399	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações	600,00
			Total na Classificação	600,00

Page 1 of 4




<b>Prefeitura Municipal de Rondolândia</b> C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL
Estado do Mato Grosso Poder Executivo
DEZEMBRO/2022

**04.04 FUNDEB**

12	365	0110	2177	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%		
	<u>139</u>	3.1.90.11	99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		22.022,00
				Total na Classificação		22.022,00
	<u>141</u>	3.1.90.13	99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		6.000,00
				Total na Classificação		6.000,00

**05.01 GESTÃO DE SAÚDE**

10	122	0116	2142	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA		
	<u>162</u>	3.1.90.11	99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		58.334,00
				Total na Classificação		58.334,00

**05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	0116	2143	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)		
	<u>451</u>	3.3.90.30	00	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
				Total na Classificação		100.000,00
	<u>182</u>	3.3.90.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		350.000,00
				Total na Classificação		350.000,00
	<u>186</u>	4.4.90.52	99	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas Aplicações		82.400,00
				Total na Classificação		82.400,00

**06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04	122	0106	2119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU		
	<u>257</u>	3.3.90.14	99	15000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		27.000,00
				Total na Classificação		27.000,00
	<u>259</u>	3.3.90.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		75.000,00
				Total na Classificação		75.000,00
	<u>263</u>	3.3.90.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		50.000,00
				Total na Classificação		50.000,00

**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0118	2153	MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL		
	<u>340</u>	3.3.90.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		26.000,00
				Total na Classificação		26.000,00

Estado do Mato Grosso Poder Executivo	 <b>Prefeitura Municipal de Rondolândia</b> C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 <small>AV PRINCIPAL</small>	DEZEMBRO/2022
--	--	---------------

**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0106	2112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI		
		<u>375</u>	3.3.90.3099	15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	50.000,00	
				Total na Classificação	50.000,00	
		<u>377</u>	3.3.90.3999	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	40.000,00	
				Total na Classificação	40.000,00	
04	122	0106	2113	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAD		
		<u>379</u>	3.1.90.1199	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	2.000,00	
				Total na Classificação	2.000,00	
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>1.238.506,00</b>	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.238.506,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rondolândia em, 14 de Setembro de 2022.

---

JOSE GUEDES DE SOUZA  
PREFEITO